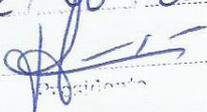




Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

APROVADO
Única Discussão e Votação
12 / 08 / 2015

Presidente

INDICAÇÃO N.º 06/2015



Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores vereadores:

Ronaldo de Oliveira Santos (Jony), vereador desta Notável Câmara Municipal, com fulcro no art. 117, *caput*, da Resolução N.º 064 de 21 de junho de 1991, c/c outras disposições de direito tocantes à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para que, após a oitiva e aprovação pelo r. Plenário, seja encaminhada à Chefe do P. E. Terezinha Rodrigues Lima, para que ela providencie o que segue:

Retire as rotatórias localizadas na Avenida Walter Lima, deixando as pistas, direita e esquerda, paralelas, separadas por um canteiro ao longo sua extensão.

Solicita-se, nos termos do art. 68, XIX, da Lei Orgânica do Município, que a presente seja respondida por Sua Excelência, para que se conheça a razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

Quando o projeto da Av. Walter Lima foi executado, levou-se em conta a intensidade do tráfego no local, inclusive foi respeitado uma margem de segurança para o crescimento, sem provocar qualquer contratempo por décadas à frente. As rotatórias, naquele momento representava uma estética inovadora, além de promover a segurança, pois evitava a alta velocidade nas pistas.

Com o advento da cultura da cana de açúcar em nossa região e nas demais que nos circundam, das quais, o transporte é feito por caminhões grandes e pesados, soma-se, o aumento da frota doméstica e de outras localidades, que passam pelo local com grande intensidade, tornou a via obsoleta bem antes do planejado, fato que acontece em todo o país, basta observar, é o preço do progresso. As rotatórias tornaram inviáveis, desnecessárias, atualmente impedem o bom desempenho na via, afora o estorvo provocados aos caminhões grandes e máquinas, que muitas as atravessam, causando danos aos equipamentos e ao bem público.



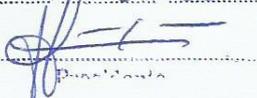
Câmara Municipal de Mirassolândia

APROVADO

Única Discussão e Votação

Estado de São Paulo

12 / 08 / 2015


Presidente

Sendo assim, o indicado na presente poderá ser feito na ocasião da reforma, remodelação e ampliação da citada via pública, haja visto que as obras no local são iminentes, pois os repasses do Governo Estadual estão em vias de se concretizarem.

Medida que visa melhorar o aspecto, a viabilidade, a segurança e a conservação prolongada da Avenida Walter Lima, que é a entrada principal da nossa cidade, deve ser efetivada.

Pede apoio aos ilustres edis desta Casa, pede aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015



Ronaldo de Oliveira Santos (Jony)
Vereador